



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 026/26

Data 08/06/26 Hs: 14:22

Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 026/2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial decorrente de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.09.02.08.244.0014.3168	Investimentos em Áreas de Publicas de Lazer e Convivência	4.4.90.51.00	305	2.000.000,00
	TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 02 de junho de 2026.



Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Praça João Pinheiro 154, Centro – Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA/
MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 026/2026 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)."

O presente projeto de lei pretende criar a possibilidade orçamentária para execução de obras de revitalização de espaços públicos de lazer e convivência, visando proporcionar melhorias na infraestrutura urbana, promoção do bem estar social e fortalecimento das ações comunitárias no município.

O recurso utilizado para criação deste crédito especial advém do Excesso de Arrecadação, oriundo do Ministério Público do Trabalho, referente à indenização da mineradora Anglo American, vinculada à entrega e à utilização de bens e/ou valores destinados à reparação de lesões ou danos coletivos, conforme definido nos autos do processo 0011643-69.2020.5.03.0090 (PAJ 000212.2020.03.006/6), observadas as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.



Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG